



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1233/2014 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 91/2014.

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Eduardo Tuma, o qual altera a Lei nº 14.485, de Julho de 2007, para incluir no calendário da Cidade de São Paulo, o dia FENASP – Fórum Evangélico Nacional de Ação Social e Política, a ser realizada, anualmente, no terceiro sábado de Março, e dá outras providências. A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com substitutivo. Este elaborado com a finalidade de aperfeiçoar do Projeto de Lei proposto, adaptando-o às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis. O presente projeto de lei introduz no calendário oficial municipal a atividade anual referente ao "Dia do FENASP" - Fórum Evangélico Nacional de Ação Social e Política, a ser realizado no terceiro sábado do mês de março. Na justificativa encontra-se a informação de que o fórum "promove atividades e lidera iniciativas na defesa de valores (da vida e da família) com debates sobre políticas públicas e sociais." O referido espaço foi "criado no ano de 2000, tem como bandeira defender uma posição profética e política dos evangélicos com a sociedade e com o Estado". Seu objetivo é esclarecer a população sobre valores sociais e decisões políticas que exijam um posicionamento cristão. O FENASP também busca acompanhar as ações do Estado (governo) em sua função executora, para a formação de uma sociedade plena em seus direitos. Tendo em vista o acima exposto, no âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que se deve analisar, entende-se que a propositura é meritória e deve prosperar. Portanto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 17.09.2014.

Reis - (PT) – Presidente

Toninho Vespoli – (PSOL)

Jean Madeira - (PRB)

Ota – (PROS)

Claudinho de Souza – (PSDB)

Edir Sales – (PSD) – Relatora

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 20/09/2014, p. 143

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.